



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27/01/2015
Paulo

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO 1.760, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

**“Atualiza os valores constantes dos anexos III, IV e V
da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas nos art. 3º da Lei Complementar nº 053/2015, art. 71, VI e 95 “caput”, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Atualiza os valores constantes do Anexo III, IV e V da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 053 de 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Os valores atualizados das tabelas compreendidas nos Anexos III, IV e V, da Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008, a que se refere o artigo 1º, serão os constantes dos anexos deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 1º de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de janeiro de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

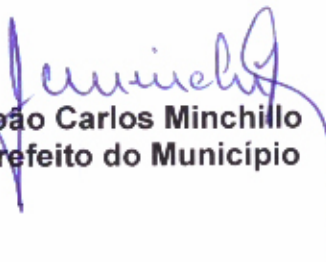


Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Forma de Recrutamento	Nº de cargos	Vencimentos
Diretor I	Restrito	03	R\$ 1.940,53
Diretor II	Restrito	02	R\$ 2.553,35
Vice-Diretor	Restrito	02	R\$ 1.940,53


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

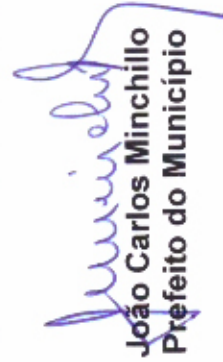


Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS - PROFESSORES MUNICIPAIS

GRAU	Simbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	Venc.	3 X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X
PROFESSOR I (PEB I)	CEM - 3	1.037,05	1.088,90	1.140,76	1.192,61	1.244,46	1.296,31	1.348,17	1.400,02	1.451,87	1.503,72
PROFESSOR II (PEB II)	CEM - 4	1.254,83	1.317,57	1.380,31	1.443,05	1.505,80	1.568,54	1.631,28	1.694,02	1.756,76	1.819,50
PROFESSOR III (PEB III)	CEM - 5	12,96 h/a	13,61 h/a	14,26 h/a	14,90 h/a	15,55 h/a	16,20 h/a	16,85 h/a	17,50 h/a	18,15 h/a	18,79 h/a
ESPECIALISTAS (ESP I)	CEM - 6	2.203,75	2.313,94	2.424,13	2.534,31	2.644,50	2.754,69	2.864,88	2.975,06	3.085,25	3.195,44


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

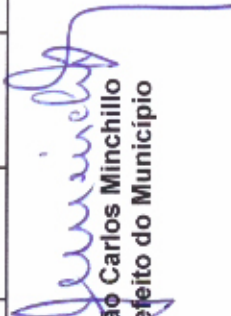


Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO PESSOAL ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	SÍMBOLO/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Agente de Apoio Escolar	CEM - 1	753,56	791,24	828,92	866,60	904,28	941,95	979,63	1.017,31	1.054,99	1.092,67
Auxiliar de Secretaria	CEM - 2	1.051,78	1.104,37	1.156,96	1.209,54	1.262,13	1.314,72	1.367,31	1.419,90	1.472,49	1.525,08
Auxiliar de Biblioteca Escolar	CEM - 2	1.051,78	1.104,37	1.156,96	1.209,54	1.262,13	1.314,72	1.367,31	1.419,90	1.472,49	1.525,08
Monitor de Educação Infantil	CEM - 1	753,56	791,24	828,92	866,60	904,28	941,95	979,63	1.017,31	1.054,99	1.092,67
Nutricionista	CEM - 7	2.378,17	2.497,08	2.615,98	2.734,89	2.853,80	2.972,71	3.091,62	3.210,53	3.329,43	3.448,34


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG

Fone / Fax : (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.br